

CONTRATO Nº 521/2022.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis – MG portador da Carteira de Identidade nº MG-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68 e a pessoa jurídica e a pessoa jurídica **Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda**, CNPJ nº 19.634.108/0001-64, situada na Rua Duque de Caxias, nº 53, Centro, Uberlândia/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Frederico Alvarenga Franco, Carteira de Identidade nº M-8.083.357, CPF nº 708.782.186-53, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos oftalmológicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM, em conformidade com o Processo Licitatório nº 39/2022 - Pregão Presencial nº 08/2022, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos oftalmológicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 39/2022 - Pregão Presencial nº 08/2022, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VITRECTOMIA VIA PARS PLANA + ENDOLASER	01	3.975,00	3.975,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 05 e 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 18/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura até **23 de dezembro de 2022** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2022, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 20003 10 302 2001 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

1. Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 39/2022 - Pregão Presencial 08/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

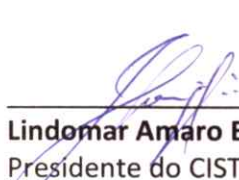
2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 30 de setembro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

Testemunhas:

Nome: Willian Ricardo da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

FREDERICO ALVARENGA
FRANCO:70878218653

Assinado de forma digital por
FREDERICO ALVARENGA
FRANCO:70878218653
Dados: 2022.10.03 16:38:08 -03'00'

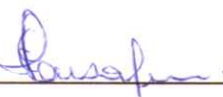
Frederico Alvarenga Franco.
Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em
Oftalmologia de Uberlândia Ltda.



Documento assinado digitalmente
WILLIAN RICARDO DA SILVEIRA
Data: 04/10/2022 13:02:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ass.: _____

Ass.: _____



Alexandre de Souza Paiva

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação 13/10/2022 16:34:57 BRT
Versão do software 2.9-275-g1ae6640

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	Contrato_521_2022_-_Vitrektomia_%2B_Endolaser.docassinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	8f67160f9b26b285fbaaf5868370d041beb93f6705671c56b1301c29f586d68c
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	2

▼ Assinatura por CN=FREDERICO ALVARENGA FRANCO:***782186**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=36005556000118, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 3, 2022 at 4:38:08 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=WILLIAN RICARDO DA SILVEIRA

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 4, 2022 at 1:02:11 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Uberlândia, 06 de outubro de 2022.

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:568C1749

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2022
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE MG
E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Campina Verde (CNPJ nº 18.457.291/0001-07) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 05/10/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regularizar a adesão do Município nas parcerias com a FAU/UFU, escolhidas pelo Município, conforme condições e cláusulas dispostas no contrato nº 001/2022 (anexo) firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário-FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia-UFU. Vigência: de 05/10/2022 até o término da execução, limitada a 18 (dezoito) meses. Valor: R\$13.870,10. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:23CC025A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 517/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 517/2022. Contratada: Retro Gomes Locação Maquinas Ltda, CNPJ nº 46.605.781/0001-49, para prestação de serviços de terraplanagem para execução do estacionamento do CISTM. Valor do contrato: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 59/2022 – Dispensa de Licitação nº 35/2022. Vigência: de 26/09/2022 a 26/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:1CB7E94D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 521/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 521/2022. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda, CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de cirurgias oftalmológicas. Valor do contrato: R\$3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 39/2022 – Pregão Presencial nº 08/2022. Vigência: de 30/09/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 30 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:702BF5BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº 008/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022.

Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção em pontos de luminárias de LED da iluminação pública dos municípios do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana.

O Pregoeiro Paulo Roberto da Rocha Filho e o Presidente do CIMOG Custódio Ribeiro Garcia, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base no disposto em ata de diligência efetuada e laudo técnico emitido por um Engenheiro Eletricista, ambos anexos aos autos, em nome do Consórcio Intermunicipal Da Baixa Mogiana e em defesa do interesse público, revogamos o Processo Licitatório supracitado.

Desta forma, em outro momento o CIMOG providenciará a realização de um outro certame adequado as orientações dos senhores engenheiros.

Guaxupé/MG, 05 de Outubro 2022.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Presidente do CIMOG

PAULO ROBERTO DA ROCHA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:282A9C45

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 13/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022.
Extrato do Contrato Administrativo nº 13/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises físico-química e microbiológica em amostras de água e esgoto do sistema público de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário do Município de Curvelo, para atender demanda de Comissão Especial instituída pela Câmara Municipal de Curvelo, com interpretação de análises e elaboração de laudos de avaliação de resultados da água e dos efluentes. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratada - Quantum Ensaio Físico-Químicos e Biológicos Ltda - EPP, CNPJ: 07.855.025/0001-16. Valor: R\$ 6.063,92 (seis mil e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). Período de Vigência: 05/10/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.37.1.00.00-13.

Curvelo/MG, 05 de outubro de 2022.

EMERSON DE SOUZA –
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:F55CF9FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA